**RESOLUÇÃO Nº 204/2020**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO NO COLÉGIO MOTIVA LOCALIZADO NA RUA LUIZA BEZERRA MOTTA, 589, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO MOTIVA LTDA. – CNPJ 04.199.933/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 152/2020, exarado no Processo nº 005699-2/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, ministrado no Colégio Motiva localizado na cidade de Campina Grande–­PB, mantido pelo Colégio Motiva Ltda. – CNPJ 04.199.933/0001-00.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de outubro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**